



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcus Vinícius Santana Teles
Matrícula SIAPE: 3048923
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Direito
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcus Vinícius Santana Teles**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Direito**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 117,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 117,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 42,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **48,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional foi construída na administração pública, com atuação na Universidade Estadual de Goiás (UEG), na Universidade Federal de Goiás (UFG) e no Ministério da Igualdade Racial (MIR). Na UEG, iniciei minha carreira na Gerência de Convênios, desenvolvendo competências em gestão administrativa, análise documental, instrução processual e gestão de instrumentos de cooperação, que fundamentaram minha atuação profissional nas instituições em que posteriormente exerci minhas atividades. Em 2019, ingressei na UFG como Assistente em Administração, na Faculdade de Direito, onde atuei em diferentes áreas da gestão administrativa e acadêmica, incluindo a direção, a graduação, especialização e os programas de pós-graduação. Nesse período, desempenhei atividades relacionadas à gestão acadêmica, instrução de processos administrativos, aplicação da legislação educacional, organização documental, aperfeiçoamento de fluxos de trabalho e atendimento contínuo à comunidade acadêmica e ao público externo, prestando orientações técnicas, esclarecendo procedimentos administrativos e promovendo a interlocução entre discentes, docentes, servidores, egressos e instituições parceiras. Ao longo da minha atuação na Universidade, participei da implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), exerci por duas oportunidades a representação dos servidores técnico-administrativos no Conselho Diretor da Faculdade de Direito e integrei comissões, grupos de trabalho e processos administrativos disciplinares. Também participei da organização de eventos acadêmicos, da elaboração de documentos técnicos e administrativos e do desenvolvimento de soluções voltadas ao aprimoramento da gestão institucional.

Paralelamente, mantive constante investimento em qualificação profissional por meio de cursos de

capacitação, atividades de pesquisa e da conclusão do Mestrado em Direito Agrário pela UFG, integrando os conhecimentos e atividades acadêmicos(as) à prática administrativa. Posteriormente, exerci as funções de Chefe de Divisão e de Coordenador no Ministério da Igualdade Racial, atuando na gestão de processos administrativos, acompanhamento de projetos estratégicos formalizados por meio de Termos de Execução Descentralizada, articulação interinstitucional e assessoramento à alta administração, ampliando competências em liderança, planejamento, gestão estratégica e implementação de políticas públicas. A integração dessas experiências possibilitou o desenvolvimento de saberes relacionados à gestão universitária, gestão pública, análise normativa, planejamento institucional, coordenação de equipes, melhoria de processos e produção de soluções administrativas. Os conhecimentos adquiridos foram aplicados na qualificação dos serviços prestados, no fortalecimento da governança institucional e na implementação de melhorias organizacionais, evidenciando competências desenvolvidas ao longo da prática profissional e compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio4.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio7.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio7.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio12.pdf

10. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Marcus Vinícius Santana Teles

Matrícula SIAPE 3048923
Universidade Federal de Goiás